

Estado do Piauí
Prefeitura de Isaias Coelho

Consumo Próprio	31	50	5,69	301	500	28,47
	51	70	7,97	501	800	39,86
	71	100	11,39	801	1000	56,95
	101	120	13,67	1001	1200	68,34
	121	140	15,95	1201	1400	79,73
	141	180	20,50	1401	1800	102,51
	181	220	25,06	1801	2200	125,29
	221	270	30,75	2201	2700	153,76
	271	320	36,45	2701	3200	182,23
	321	370	42,14	3201	3700	210,71
	371	420	47,84	3701	4200	239,18
	421	500	56,95	4201	5000	284,74
	501	600	68,34	5001	6000	341,69
	601	700	79,73	6001	7000	398,64
	701	800	91,12	7001	8000	455,58
	801	900	102,51	8001	9000	512,53
	901	1000	113,90	9001	10000	569,48
1001	999999999	113,90	10001	999999999	569,48	

Supervisor da Equatorial Piauí

Id:04719D7D10EDA28F



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAIAS COELHO-PI
 UNIÃO E PROGRESSO



Lei nº. 590/2021,

de 01 de Setembro de 2021.

Denomina "Unidade Básica de Saúde JOSÉ DE BERTO" a UBS do Povoado Recreio, Zona Rural do Município de Isaias Coelho-Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições previstas no art. 90, inciso I, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Isaias Coelho, Estado do Piauí, APROVOU, e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Unidade Básica de Saúde JOSÉ BERTOLINO DA SILVA, a UBS do Povoado Recreio, Zona Rural do Município de Isaias Coelho-Piauí.

Art. 2º - Constitui parte integrante desta Lei, o histórico do homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Isaias Coelho-PI, 01 de setembro de 2021.

FRANCISCO EUDES
 CASTELO BRANCO
 NUNES:36178861320

Assinado de forma digital por
 FRANCISCO EUDES CASTELO
 BRANCO NUNES:36178861320
 Dados: 2021.09.01 12:10:44 -03'00'

Francisco Eudes Castelo Branco Nunes
 Prefeito Municipal

ANEXO

HISTORICO DO HOMENAGEADO

O homenageado JOSÉ BERTOLINO DA SILVA, mais conhecido como "ZÉ DE BERTO", nasceu no dia 08/12/1919, na cidade de Isaias Coelho-PI, filho de Bertolino Ribeiro da Silva e Joana Antônia da Silva Conceição.

Casado com a Senhora Helena Maria da Silva, com quem vivenciou o matrimônio e dessa convivência harmoniosa tiveram 05 filhos e foram agraciados com a chegada de 20 netos e 30 bisnetos. Hoje muitos filhos são casados, alguns residem no Povoado Recreio, Localizado no Município de Isaias Coelho-PI.

FRANCISCO EUDES
 CASTELO BRANCO
 NUNES:36178861320

Assinado de forma digital por
 FRANCISCO EUDES CASTELO
 BRANCO NUNES:36178861320
 Dados: 2021.09.01 09:33:48
 -03'00'

Francisco Eudes Castelo Branco Nunes
 Prefeito Municipal

Id:030E5804B3639F66



PREFEITURA DE
OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI

REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI E SUAS SECRETARIAS.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI**, através do Prefeito Municipal, o Sr. José Raimundo de Sá Lopes, vem pela presente:

CONVOCAR as empresas MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 29.130.301/0001-11 FRANCISCO LEONEL LIMA ARAUJO CNPJ: 37.973.710/0001-08, a empresa ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA CNPJ: 02.488.226/0001-09, a empresa G SOARES DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 28.766.496/0001-28, a empresa MARIA JOSE GOMES DA FONSECA LEITE CNPJ: 01.234.706/0001-80 e a empresa Puhltech Informática Ltda CNPJ: 40.214.076/0001-34 para assinar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, na Praça das Vitórias, nº 37, Centro, Oeiras-PI, no setor de Licitações e Contratos, de acordo com o item 67 e 68 do referido edital, a Ata de Registro de Preços objeto do Pregão Eletrônico nº 022/2021, contadas a partir do recebimento desta convocação, ou da publicação do mesmo em Diário Oficial, podendo, em caso de descumprimento desta convocação, ser praticada pela administração a convocação das licitantes remanescentes, conforme previsto no inciso XXIII do artigo 4º da lei 10.520/02. Esta convocação também será publicada no Diário Oficial dos Municípios. Prefeitura Municipal de Oeiras, 02 de setembro de 2021.


 José Raimundo de Sá Lopes
 Prefeito Municipal